



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

LEI

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1045/2025 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO ANUAL DE 2025**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.045, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento anual de 2025 no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e da outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA – PB, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar as alterações da Lei nº 1019/2024, de 27 dezembro de 2024 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, para atender as despesas constantes na presente proposta orçamentária e que possa contemplar os objetivos e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 989/2024, de 25 de junho de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender aos objetivos e metas constantes na presente proposta orçamentária.

Art. 3º - Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1021/2025, de 06 de janeiro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º – Para ocorrer com as despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
08.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
13.392.2006.2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC (PNAB)		
719	Transferências da Política Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei 14.399/22		
3.3.50.41.02	Contribuições – Lei Aldir Blanc		R\$ 20.000,00
3.3.90.48.01	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		R\$ 45.000,00
	TOTAL		R\$ 65.000,00

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente CRÉDITO ESPECIAL, o SUPRAVIT FINANCEIRO verificado no exercício, com a seguinte fonte de recurso:

Transferências da Política Nac. Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei 14.399/22	719	65.000,00
--	-----	-----------



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca-PB, 02 de junho de 2025.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA

MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA

MARQUES:02713894433

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional